



EDITAIS

09/02/2026



Por: Alencar


PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

LICENÇA DE OPERAÇÃO L.O. N.º 003/2026-SEMPA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições outorgada pelo Exmo. Srº Prefeito Municipal, através do Decreto N.º 036/2025, utilizando-se da sua competência que se trata o artigo N.º 6 da Resolução CONAMA N.º 237/1997. Em obediência a esta Resolução, convênio biparti 001/2019 FEMARH e SEMMA/CANTÁ em 08.03.2019 e Lei Municipal N.º 215/2009 que dispõe sobre a política de proteção e conservação do Meio Ambiente e da melhoria da qualidade de vida da população do município de Cantá, e da outras providências, resolve licenciar: por estar em conformidade com a legislação vigente para Uso e Ocupação do Solo.

NOOME/RAZÃO SOCIAL: VOARE TÁXI ÁEREO LTDA.
CPF/CNPJ: 00.581.615/0002-30
ENDEREÇO: ROD. RR 207, KM 01, S/N, ANEXO AERODOMO POUSO DA ÁGUA SWPD, ZONA RURAL.
MUNICÍPIO: CANTÁ – RR.

ATIVIDADE: PONTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA AERONAVES (JET-A E AVGÁS), COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO ACIMA DE 150 M³.

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: : ROD. RR 207, KM 01, S/N, ANEXO AERODOMO POUSO DA ÁGUA SWPD, ZONA RURAL, CANTÁ – RR.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

LATITUDE (N)	LONGITUDE (O)
02°47'13,74"	60°35'41,34"

PROCESSO N.º: 005/2021
PRAZO DE VALIDADE DESTA LICENÇA: 28/01/2030

Esta licença autoriza VOARE TÁXI ÁEREO LTDA, a desenvolver a atividade supracitada, cuja validade está condicionada ao cumprimento das exigências e recomendações expressas no verso desta Licença.

Cantá - RR, 28 de janeiro de 2026.


AMAZONAS ANTÔNIO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº. 036/2025

Endereço: Rua. Ângelo Conceição Barros, S/nº, Centro –
CNPJ: 21.860.900/0001-89 CEP: 69.390.000
E-mail: licençasemma@gmail.com



Massa de longa fermentação que garante uma pizza mais leve, saborosa e incomparável


brasano
MASSAS ARTESANAIS



9599138-6962

Acesse: <https://cnbv.com.br>



EDITAIS



Por: Alencar


PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

RESTRICOES E/OU CONDICIONANTES DE VALIDADE DESTA LICENÇA – L.O. N.º 003/2026

1. O pedido de licenciamento e a respectiva concessão da mesma, só terá validade quando publicado no Diário Oficial do Estado, periódico regional local ou local de grande circulação;
2. A solicitação da renovação da Licença Ambiental deverá ser requerida, impreterivelmente, até **120 dias antes** de seu vencimento;
3. A presente Licença está sendo concedida com base nas informações constantes no **Processo N.º 005 /2021**;
4. Toda e qualquer modificação introduzida no Projeto/Atividade após a emissão da Licença, implicará na sua automática invalidação, devendo ser solicitada nova Licença, com ônus para o interessado;
5. Esta licença é válida apenas para a localização, atividade e finalidade constante na mesma, devendo o interessado requerer a SEMMA nova Licença quando houver mudança de qualquer um destes itens;
6. Esta Licença não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal;
7. Paralisar imediatamente a atividade, quando da verificação de indícios de vestígios históricos ou artísticos na área de influência direta e/ou indireta do empreendimento e comunicar ao IPHAN e SEMMA;
8. Esta Licença deve permanecer em local visível do empreendimento para efeito de fiscalização;
9. Esta Licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão da vegetação ao longo do empreendimento, muito menos a queima, sendo assim, é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural posterior a esta data, constitui crime ambiental, devendo o interessado providenciar regularização.
10. Esta licença não substitui a licença ou dispensa do Corpo de Bombeiros militar, sendo uma obrigatoriedade para o funcionamento do empreendimento.

Lei nº 099 de 17 de outubro de 1995

Endereço: Rua Ángelo Conceição Barros, S/nº, Centro –
CNPJ: 21.860.900/0001-89 CEP: 69.390.000
E-mail: licenciasemma@gmail.com




brasano
MASSAS ARTESANAIS



 9599138-6962

Acesse: <https://cnbv.com.br>